



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Rimet
Jules
Vereador de verdade

INDICAÇÃO Nº de 14 de abril de 2026.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Educação a adoção de providências necessárias visando à adesão do Município de Anápolis ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop, instituído pelo Ministério da Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 137-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Educação, para que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município de Anápolis realize a adesão ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop, instituído pelo Ministério da Educação, por meio do Sistema Integrado de Monitoração, Execução e Controle (SIMEC), mediante a assinatura do respectivo Termo de Adesão, tão logo seja disponibilizado pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade incentivar o Município de Anápolis a aderir a uma importante política pública educacional recentemente instituída pelo Ministério da Educação, denominada Escola Nacional de Hip-Hop, a qual se apresenta como uma estratégia inovadora de integração entre cultura, educação e inclusão social no âmbito da rede pública de ensino.

O referido programa tem como objetivo incorporar os elementos da cultura hip-hop, como o rap, o DJ, o break e o grafite ao ambiente escolar, não apenas como manifestações artísticas, mas como instrumentos pedagógicos capazes de estimular o protagonismo juvenil, fortalecer vínculos comunitários e promover o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes.

Importa destacar que a iniciativa possui caráter universal, sendo destinada a toda a rede pública de ensino, embora contemple, com especial atenção, estudantes em situação de vulnerabilidade social, incluindo jovens de comunidades periféricas, quilombolas e indígenas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Equidade na Educação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Rimet
Jules
Vereador de verdade

Além disso, o programa contribui diretamente para o cumprimento das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a valorização da diversidade.

Cumpre salientar, ainda, que a iniciativa contará com investimento previsto de aproximadamente R\$ 50 milhões em nível nacional, no período de 2026 a 2027, o que demonstra o compromisso do Governo Federal com a consolidação da política pública e amplia as possibilidades de apoio técnico e estrutural às redes de ensino que aderirem ao programa.

Ressalta-se que a adesão será realizada pelas redes municipais por meio do Sistema Integrado de Monitoração, Execução e Controle (SIMEC), mediante assinatura de Termo de Adesão, cuja disponibilização será anunciada pelo Ministério da Educação, sendo oportuno que o Município de Anápolis se antecipe e se organize administrativamente para participar da iniciativa.

Dessa forma, a adesão ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop representa uma oportunidade concreta de ampliar políticas educacionais inovadoras, promover inclusão social por meio da cultura e fortalecer o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT